

CASA DE APOIO NO MUNICIPIO DE MARECHAL THAUMATURGO.

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente Municipal de contratação, referente ao CONCORRENCIA Nº 022/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UBS LUIZ FONTINELI, CONSTRUÇÃO DE CERCA DE PROTEÇÃO E CASA DE APOIO NO MUNICIPIO DE MARECHAL THAUMATURGO, e verificando que os demais atos do presente CONCORRENCIA encontram – se em conformidade com a Lei nº 14.133 de 2021 e demais normas legais, resolve:

I – ADJUDICOU E HOMOLOGO, às empresas vencedoras, J. R. P. DA SILVA LTDA CNPJ: 41.178.177/0001-60.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	VALORESTIMADO	VALOR NEGOCIADO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UBS LUIZ FONTINELI, CONSTRUÇÃO DE CERCA DE PROTEÇÃO E CASA DE APOIO NO MUNICIPIO DE MARECHAL THAUMATURGO, por critério de menor valor global e regime de empreitada por preço unitário: material e mão de obra, em conformidade com os detalhamentos contidos no PROJETO BÁSICO, Planilhas Orçamentárias, ART, BDI, MAPAS, Cronograma Físico-financeiro, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo e demais documentos informativos – ANEXO I.	SERV.	R\$ 446.615,90	R\$ 442.900,00

Marechal Thaumaturgo Acre, 21 de novembro de 2025.

VALDELIO JOSÉ DO NASCIMENTO FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO – ACRE
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA Nº 026/2025
CONCORRENCIA Nº 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM MADEIRA – ASHANINKA ANEXO 03 NO MUNICIPIO DE MARECHAL THAUMATURGO.

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente Municipal de contratação, referente ao CONCORRENCIA Nº 026/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM MADEIRA – ASHANINKA ANEXO 03 NO MUNICIPIO DE MARECHAL THAUMATURGO, e verificando que os demais atos do presente CONCORRENCIA encontram – se em conformidade com a Lei nº 14.133 de 2021 e demais normas legais, resolve:

I – ADJUDICOU E HOMOLOGO, às empresas vencedoras, S. QUEROIZ DA SILVA LTDA CNPJ: 41.258.204/0001-04

LOTE	FONTE DE PREÇO	VALOR ESTIMADO	SERVIÇO	VALOR NEGOCIADO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM MADEIRA – ASHANINKA ANEXO 03 NO MUNICIPIO DE MARECHAL THAUMATURGO, por critério de menor valor global e regime de empreitada por preço unitário: material e mão de obra, em conformidade com os detalhamentos contidos no PROJETO BÁSICO, Planilhas Orçamentárias, ART, BDI, MAPAS, Cronograma Físico-financeiro, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo e demais documentos informativos – ANEXO I	R\$ 236.362,36	SERVIÇO	R\$ 235.418,84

Marechal Thaumaturgo Acre, 21 de novembro de 2025.

VALDELIO JOSÉ DO NASCIMENTO FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO – ACRE
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA Nº 027/2025
CONCORRENCIA Nº 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0120/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA VILA RESTAURAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO/AC.

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente Municipal de contratação, referente ao CONCORRENCIA Nº 027/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0120/2025, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA VILA RESTAURAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, e verificando que os demais atos do presente CONCORRENCIA encontram – se em conformidade com a Lei nº 14.133 de 2021 e demais normas legais, resolve:

I – ADJUDICOU E HOMOLOGO, às empresas vencedoras, A. A. B. DA SILVA CNPJ: 46.727.080/0001-82.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	VALORESTIMADO	VALOR NEGOCIADO
1	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA VILA RESTAURAÇÃO, por critério de menor valor global e regime de empreitada por preço unitário: material e mão de obra, em conformidade com os detalhamentos contidos no PROJETO BÁSICO, Planilhas Orçamentárias, ART, BDI, MAPAS, Cronograma Físico-financeiro, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo e demais documentos informativos – ANEXO I.	SERV.	R\$ 711.486,35	R\$ 710.671,22

Marechal Thaumaturgo Acre, 21 de novembro de 2025.

VALDELIO JOSÉ DO NASCIMENTO FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

PLÁCIDO DE CASTRO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

PROCESSO ADM. Nº 001/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE E ESCOLAR (MICRO-ONIBUS), VISANDO ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PLÁCIDO DE CASTRO – AC.

Data e horário da abertura da sessão: 30/01/2026 às 07h30min.

O edital e seus anexos poderão ser retirados no Endereço:

Endereço Eletrônico: www.placidodecastro.ac.gov.br;

Endereço: Rua Epitácio Pessoa 146 – Centro fone/fax (68) 3237 – 1066;

Secretaria Municipal de Compras e Licitações: e-mail – licitacao2022.pmpc@gmail.com

Endereço Eletrônico: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/>(site do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AC – LICON).

Plácido de Castro –AC, 15 de janeiro de 2026.

Elielson Pereira Lima

Pregoeiro

Decreto Municipal nº 029/2025

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025 (90006/2025)

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a adjudicação referente ao Processo Adm. nº. 108/2025, Pregão Eletrônico nº 006/2025 (90006/2025), que tem como objeto Aquisição de Colheitadeira de milho, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Plácido de Castro. Adjudicado para: AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 03.881.622/0001-64, no item: 01 perfazendo o valor Global de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Adjudicado para: M.A.P. DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 08.830.492/0001-54, no item: 02 perfazendo o valor global de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

Plácido de Castro/Acre, 15 de janeiro de 2026.

Camilo da Silva

Prefeito

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO/AC informa aos interessados que está recebendo coletas de preços. As empresas interessadas terão um prazo de 03 dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços, solicitar cotação ao e-mail abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	ALFACE lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sás. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica oriundos do manuseio e transporte, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Maço com peso médio de 200g.	Maço	6.000
	AÇAFRÃO – Pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500g, com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	Kg	800
	BANANA COMPRIDA DA REGIÃO, ou Banana da Terra, produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho grande, consistência íntegra e com 85 a 95% de maturação ou maturação natural desde que, permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto deverá ser pesado sem o mangará. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	6.000
	BANANA PRATA DA REGIÃO, em pencas, de primeira qualidade, tamanho médio a grande e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em pencas integra de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Kg. O produto deverá ser pesado sem o mangará. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	8.000
	BATATA DOCE, tipo doce, classificação extra, tamanho e coloração uniforme. Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas, batidas ou podres.	Kg	1.000
	CHEIRO VERDE. De primeira qualidade, hortaliça classificada como verdura cor verde, com folhas interinas frescas, com talo, graúdas, aspecto e sabor próprio, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isento de manchas, sujidades e materiais terrosos, ou qualquer sinal de apodrecimento. Maço pesando aproximadamente 55g (sem raízes) de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Maço	5.000
	COLORAU, produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	1.500
	COUVE MANTEIGA DA REGIÃO, tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Maço com peso médio de 120g.	Maço	6.000
	JERIMUM DA REGIÃO, maduro, tipo moranga, de tamanho grande, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem umidade exterior, livre de terra, cortes, fissuras ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	3.000
	LARANJA DA REGIÃO. Madura, de primeira, frutos de tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	8.000
	MAMÃO DA REGIÃO. Produto de 1ª qualidade, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução no tamanho, íntegro, firmes e com brilho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem, como também deve ser livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA – KG. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	4.000
	MACAXEIRA DA REGIÃO. Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderentes à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	3.200

MELANCIA in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	8.000
PIMENTA DE CHEIRO. De primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	800
PEPINO. De primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades, de acordo com a resolução.	Kg	1.500
ABACAXI comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	3.000
POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	6.000
POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MARACUJÁ, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	5.000
POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GRAVIOLA, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	3.000
POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CUPUAÇU, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	2.000
OVO DE GALINHA; Tamanho médio ou grande; com peso líquido de aproximadamente 50 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada, dentro de caixas, contendo 30 unidades por cartela; Apresentando data de fabricação; e validade devidamente preenchidas; validade mínima de 20 dias, a contar da data de entrega.	Cartela com 30 un	1.600
LIMÃO TAITI – O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto, embalado em sacolas tipo rede de 1 kg.	Kg	500
FARINHA DE MANDIOCA AMARELA – Tipo simples, fina e torrada. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico, inólvavel e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Com peso líquido de 01 kg, isentos de sujidades, larvas, fungos, parasitos, como de qualquer outro fragmento estranho e livre de umidade.	Kg	2.000
PEIXE SEM ESPINHA – Peixe de Couro, regional, congelado (-18°C) – sem gordura, carne de peixe sadio; livre de parasitas; escamas, ossos, espinhas; cabeça vísceras e cartilagens; além de substâncias químicas e quaisquer outros contaminantes capazes ou não de mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. Acondicionado em pacote de 1 kg. O produto deverá estar congelado, em condições para armazenamento. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 10 dias da data de entrega. Embalagens: devem confeccionadas em embalagem plástica transparente, atóxica, apropriada para contato direto com o alimento, com lacres, etiquetas adesivadas identificação do fornecedor.	Kg	2.500
CHICORIA FRESCA. – De 1ª qualidade, bem desenvolvida, firme e intacta. exclui-se produto com partes queimadas, contendo material terroso e umidade externa anormal. organizado em maços com peso líquido médio de 25g. entregue em saco plástico.	Maço	3.000
MAXIXE VERDE – Fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvido, firme e intacto; isento de enfermidades; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos.	Kg	800
MILHO VERDE EM GRÃOS A VÁCUO – Os grãos deverão ser selecionados, apresentar coloração amarela clara, aspecto brilhante, característicos do produto in natura. Devem ser sãos, maduros, íntegros e limpos, isentos de sujidades, umidade excessiva, bolores, odores estranhos, fermentação, bem como de quaisquer materiais estranhos ou contaminantes. O produto deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, hermeticamente fechada, sob vácuo, com peso líquido de 1 (um) kg. Armazenado sob refrigeração (0-5°C). A embalagem deverá conter, de forma legível, as seguintes informações: denominação do produto, marca, peso líquido, identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	2.000
ABACATE DA REGIÃO – De boa qualidade, peso médio de até 500g por unidade, fruta com casca lisa, verde, in natura, apresentando grau de maturação que suporta a manipulação, o transporte em conservação e condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Permite-se a variação de 15% do peso entre o maior e o menor fruto.	Kg	2.000
QUIABO – in natura; de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, e intacto; condições higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte;	Kg	400

Mais informações, entrar em contato através do e-mail: licitacao2022.pmpc@gmail.com.

Plácido de Castro/AC, 15 de janeiro de 2026

Elielson Pereira Lima
Pregoeiro
Decreto 029/2025

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 282, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E DO ALVARÁ SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO ACRE.